

CERTIDÃO

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião, realizada no dia 20 de março de 2025, tomou as seguintes deliberações, cujas certidões a seguir se elencam, destinadas a ter eficácia externa.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sítio da Internet do Município.



**Processo 1331/2025. CANDIDATURAS AO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
DESPORTIVO - ÉPOCA DESPORTIVA DE 2024-2025 - Proposta**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/424 de 18 de março de 2025.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 18 do corrente mês, com a análise feita pela Comissão de Análise

relativamente às candidaturas ao apoio associativo desportivo, apresentadas para a época desportiva de 2024/2025.

O processo vem acompanhado da discriminação dos valores atribuídos a título de adiantamento, pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento de cada coletividade durante a época desportiva, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara.

O processo vem também acompanhado da proposta de cabimento n.º 456, da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procedem à cativação do montante total de € 93.500 (noventa e três mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

O Senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que a proposta acima mencionada contém dois lapsos, que passará a corrigir:

1. Onde se lê “*época 2023-2024*”, deverá ler-se “*época 2024-2025*”;
2. O apoio proposto para o Clube Desportivo de Leomil – “*Trilhos da Maçã*” é de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou os presentes de que, nesta época desportiva, se propõe o apoio a mais uma associação, designadamente a Associação de Tiro Ordem dos Templários, que conta já com trinta e oito pessoas federadas, incluindo árbitros e técnicos.

Congratulou-se com o facto de o Município de Moimenta da Beira contar com mais de setecentos praticantes das diversas modalidades que estas associações praticam, que contribuem para o bem-estar dos praticantes e reforça a dinâmica do Município, tanto a nível desportivo como recreativo. Acrescentou, ainda, acreditar que entre 10% e 15% dos participantes dessas atividades são oriundos de concelhos vizinhos, o que considera um fator positivo e enriquecedor.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, pediu a palavra para, em nome da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, saudar e felicitar o Município por apoiar estas atividades que já demonstram alguma escala, na medida em que acolhem praticantes oriundos dos concelhos



limítrofes.

DELIBERAÇÃO: Após analisar os referidos processos de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros, referentes à época desportiva de 2024/2025:

1. Ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira o valor de € 83.000,00 (oitenta e três mil euros), aqui se incluindo o montante de € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros), pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
2. Ao Clube Desportivo de Leomil – “Academia + Futebol” o valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), aqui se incluindo o montante de € 12.000,00 (doze mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
3. Ao Clube Desportivo de Leomil – “Trilhos da Maçã” o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
4. À Escola de Andebol de Moimenta da Beira o valor de € 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos euros), aqui se incluindo o montante de € 30.000,00 (trinta mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
5. À Gente da Nave – Associação de Promoção Social o valor de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), aqui se incluindo o montante de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
6. À Movimenta Associação o valor de € 6.000,00 (seis mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
7. Ao Pedaladas – Clube de Cicloturismo o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
8. À Dance Music – Associação das Artes o valor de € 3.000,00 (três mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
9. À Associação de Tiro Ordem dos Templários o valor de € 2.000,00 (dois mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares.

**Processo 503/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL - Aquisição de terreno -
Pedido de comparticipação financeira**

Factos e fundamentos legais:



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/417 de 18 de março de 2025.

Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, presente à reunião o ofício n.º 1, datado de 29 de janeiro, último, onde comunica a conclusão o processo de aquisição do imóvel “Casa do Sr. Edgar”, pelo valor total de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros), o qual pretende reabilitar para serviços de apoio a várias valências. Neste contexto, solicita que a Câmara Municipal atribua uma comparticipação financeira à sua Autarquia para aquisição do imóvel em causa, tendo já recebido da Associação “Leomilcomvida” o valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para este efeito.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL um apoio financeiro no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), destinado a participar a aquisição do imóvel em causa, devendo ser elaborado um protocolo para este efeito.

**Processo 1332/2025. APCF - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING –
“AQUILINO CARP FISHING” - Prova de Pesca, na Albufeira do Vilar – Atribuição de
Apoio Financeiro – Proposta**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/421 de 18 de março de 2025.

Oriundo da APCF - Associação Portuguesa de *Carp Fishing*, presente à reunião o ofício com a referência APCF_20250109_FC, datado de 21 de janeiro, último, onde, pelos motivos ali descritos, solicita a atribuição de apoio financeiro, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para a realização da prova de pesca desportiva denominada “Aquilino Carp Fishing”, em parceria com o Município de Sernancelhe, que se realizará na Albufeira do Vilar, entre os dias 1 e 4 de maio do corrente ano.

O processo vem acompanhado da informação n.º 03/HB/2025 do Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, datada de 18 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe a atribuição do apoio financeiro solicitado, tendo em vista a participação do Município de Moimenta da Beira na referida prova de pesca desportiva.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.000,00 (três mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

A propósito, no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que o Executivo foi desafiado



a participar neste evento pelo Município de Sernancelhe, que já acolhe esta prova há vários anos, com o objetivo de ampliar a sua dimensão e permitir que toda a extensão do rio Távora seja abrangida por esta iniciativa.

Destacou, ainda, que o subsídio a atribuir será integralmente destinado aos prémios para os participantes.

O Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, tomou a palavra para salientar que esta Associação pratica a modalidade de pesca com uma filosofia ambientalmente responsável, devolvendo os peixes capturados ao rio e tratando eventuais ferimentos. Enfatizou, ainda, que a prática é orientada por princípios de sustentabilidade, promovendo a conservação dos ecossistemas e deixando os locais por onde passam em melhores condições do que aquelas em que os encontraram.

Acrescentou que este evento, com uma duração de setenta e duas horas, contará com a participação de cerca de cinquenta equipas, muitas das quais acompanhadas por familiares. Destacou, ainda, que a iniciativa não só dinamiza os municípios envolvidos durante a sua realização, mas também ao longo do ano, devido à necessidade de preparação e de treino dos respetivos participantes.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, tomou a palavra para defender que, antes da realização de uma prova desta natureza, deveria ser feita uma avaliação prévia do ecossistema local, nomeadamente da fauna piscícola, de modo a aferir o impacto ambiental do evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à APCF - Associação Portuguesa de *Carp Fishing*, um subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins propostos.

Processo 1343/2025. UNISE - Universidade Sénior de Moimenta da Beira - Atividades do ano letivo de 2024/2025 - Atribuição de Apoio Financeiro - Proposta

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/423 de 18 de março de 2025.

Oriundo da UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício, datado de 17 de janeiro, último, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado ao apoio na realização das atividades do ano letivo de 2024/2025.

O processo vem acompanhado da informação n.º 02/HB/2025, do Vereador, HUGO BONDOSO, datada de 18 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), à UNISE –



Universidade Sénior de Moimenta da Beira, destinado a comparticipar as despesas com as atividades previstas no seu plano anual de 2024/2025.

O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 6.000,00 (seis mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

No uso da palavra, o Senhor Presidente destacou que esta instituição conta com cerca de cinquenta alunos e tem apresentado uma evolução notável, aumentando a sua dinâmica através da aplicação de saberes no desenvolvimento de atividades enriquecedoras. Nesse sentido, considerou pertinente reforçar o apoio concedido e viabilizar o apoio com recursos humanos, tendo em conta que a instituição tem estado sempre disponível para colaborar com o Município e representá-lo sempre que solicitado.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, tomou a palavra para informar que a Coligação PPD/PSD-CDS/PP se irá abster na votação da atribuição do referido apoio financeiro, por considerar que a verba destinada à contratação de pessoal para esta instituição não deve ser uma responsabilidade da Câmara Municipal.

Explicou que não vê justificação para a criação de um posto de trabalho e que, caso se comprove essa necessidade, os custos não deverão recair sobre o orçamento municipal. Salientou, ainda, que a instituição já beneficia de diversos apoios da Câmara, nomeadamente a cedência gratuita das instalações onde está sedeadada, o apoio na dinamização de atividades desportivas através de professores municipais, a disponibilização de viaturas para passeios e o acesso a equipamentos municipais, como a piscina municipal.

O Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, tomou a palavra para esclarecer que a contratação em questão se trata de um estágio profissional, com a duração de seis meses, para uma pessoa com formação em dramatização e teatro. Explicou que este profissional se encontra a desenvolver um projeto de colaboração com o Município de Moimenta da Beira, centrado na recolha de tradições e lendas, com o intuito de preservar este património como um ativo cultural do Concelho. Como exemplo, referiu a intenção de teatralizar histórias sobre as freiras que habitaram o Convento de Nossa Senhora da Purificação.

Acrescentou, ainda, que esta pessoa está a colaborar com o Município na elaboração da “Ópera dos Viriatos”, em conjunto com o pessoal das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's).

Por fim, destacou o valioso contributo da instituição na preservação e promoção do património cultural local, através da sua participação ativa em eventos municipais, nomeadamente através do grupo de cantares e do grupo de cavaquinhos. Enalteceu, ainda, os esforços da instituição na revitalização de tradições típicas do Concelho, dando como exemplo a recuperação da tradição dos cestos de Alvite.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, um apoio financeiro no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), para os fins propostos.

**Processo 1224/2025. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA –
Ensino Pré-Escolar e 1.ª Ciclo - Ano letivo de 2024/2025 - Subsídio**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/383 de 18 de março de 2025.

Resolução:

Oriundo do AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um *e-mail*, datado de 03 de fevereiro, último, acompanhado do mapa de distribuição de verbas destinadas ao apoio do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo de 2024/2025, num valor global de € 43.181,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do referido montante na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir ao referido Agrupamento de Escolas um apoio financeiro no montante de € 43.181,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um euros), destinado ao apoio do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo de 2024/2025.

Processo 1283/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/402 de 17 de março de 2025.

Resolução:

Oriundo da Senhora ILDA DOS SANTOS SOARES FONSECA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de dois prédios, sitos na freguesia de Cabaços.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 37-OS/DOA/2025, datada de 17 do corrente mês, emitindo parecer favorável.



DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 1243/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/388 de 13 de março de 2025.

Oriundo do Senhor FAUSTO DE MATOS GOMES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio, sito no lugar denominado “Regadinha”, na freguesia de Cabaços.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 36-OS/DOA/2025, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 3510/2024. Auxílios Económicos Escolares - 1º Ciclo - Ano letivo de 2024/2025

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/406 de 17 de março de 2025.

Presente à reunião a informação da DDS.RIC/2025, datada de 28 de fevereiro, último, apresentando uma candidatura de um aluno à alteração do Escalão B para o Escalão A, do abono de família por parte da Segurança Social, com uma previsão dos encargos relativa à componente “refeição”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 97,82 (noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), para o ano letivo de 2024 /2025.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com o qual:

“O encargo relativo a refeições, no valor de € 97,82 (noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica /económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 324,96 (trezentos e vinte e quatro



euros e noventa e seis cêntimos), para cabimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida candidatura e autorizar o pagamento do respetivo encargo, nos termos da informação supramencionada.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: A Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ausentou-se da reunião por se encontrar impedida de participar no assunto seguinte, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação.

Processo 4825/2024. Prémio de Excelência e Mérito Escolar - Ano letivo de 2024/2025
- Lista final - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/418 de 18 de março de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 31 de outubro de 2024, em que foi deliberado aprovar a atribuição dos Prémios de Excelência e Mérito Escolar, presente à reunião a informação da DDS/RIC/2025, datada de 11 do corrente mês, acompanhada da Ata n.º 1/2025 da Comissão de Análise, onde propõe a aprovação da lista final, bem como a respetiva divulgação, aprovação e pagamento, de acordo com o disposto nas normas orientadoras, aprovadas na reunião de Câmara, realizada em 16 de novembro de 2023.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual este encargo encontra-se previsto na rubrica orgânica económica 0102/04080202, no Plano 2024 A 3, onde, nesta data, existe um saldo disponível para cabimento no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros)

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida lista ordenada de candidatos apresentada pela Comissão de Análise, no sentido de serem atribuídos dez Prémios de Excelência e Mérito Escolar, autorizando, para o efeito, o respetivo pagamento.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

